



REGULAMENTO DE USO QUADRA SINTÉTICA DE FUTEBOL SOCIETY

OBJETIVO

Estabelecer normas de conduta, uso e funcionamento da Quadra Sintética de Futebol Society, garantindo boa convivência, segurança dos usuários e preservação do patrimônio comum.

1. Uso e Finalidade

1.1 A quadra destina-se exclusivamente à prática do Futebol Society. É proibida a realização de eventos, festas, confraternizações ou atividades alheias ao esporte;

Parágrafo único – Solicitações excepcionais poderão ser avaliadas pela Diretoria Executiva, mediante autorização formal prévia.

1.2 É proibida a participação de jogadores sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas

1.2.1 O infrator estará sujeito às sanções deste regulamento e às normas internas do Alpha11.

1.2.2 Em caso de reincidência, o associado poderá ter suspenso o direito de uso.

1.3 O uso é exclusivo para associados e seus dependentes diretos. Visitantes só poderão acessar com autorização prévia da Diretoria Executiva.

1.3.1 A presença de convidados em jogos amistosos deve ser comunicada e autorizada previamente.

1.3.2 O associado é responsável pela conduta e eventuais danos causados por seus convidados.

2. Horários e reservas

2.1 Horário de funcionamento:

Segunda a sábado: 06h às 22h

Domingos e feriados: 08h às 22h

2.2 Reservas devem ser feitas pelo aplicativo Letmein, respeitando a grade esportiva vigente.

2.2.1. Cada reserva tem duração máxima de 1 hora.

2.2.2. Há tolerância de 15 minutos para início da partida; após esse período, a quadra será liberada.

2.3 O uso poderá ser suspenso temporariamente por manutenção, eventos oficiais ou condições climáticas adversas.

Parágrafo único – A Diretoria de Esportes decidirá sobre a suspensão e comunicará os associados com 15 dias de antecedência.



REGULAMENTO DE USO QUADRA SINTÉTICA DE FUTEBOL SOCIETY

3. Regras de uso

3.1 É obrigatório o uso de trajes esportivos adequados: camiseta, calção e chuteira society sem travas metálicas.

3.1.1. Chuteiras de campo, com travas de borracha dura, sandálias, chinelos ou uso descalço são proibidos.

3.1.2. Jogar sem camisa também é proibido.

3.2 É proibida a entrada com bebidas, alimentos, garrafas de vidro, cigarros ou objetos cortantes.

3.3. O descumprimento poderá resultar em advertência e suspensão.

3.4. O usuário deve manter o espaço limpo, recolhendo seu lixo ao final da atividade.

3.5 Preservar o patrimônio da quadra, incluindo traves, alambrados, iluminação e piso sintético.

3.6. Danos intencionais ou por mau uso são de responsabilidade do associado identificado.

3.7. O ressarcimento de prejuízos será cobrado diretamente do responsável.

4. Organização e segurança

4.1 A prática esportiva é de inteira responsabilidade dos associados. O Alpha11 não se responsabiliza por acidentes ou lesões.

Parágrafo único – Recomenda-se o uso de equipamentos de proteção, como caneleiras, e aquecimento prévio.

4.2 Crianças menores de 08 anos só podem utilizar a quadra acompanhadas por adulto responsável.

4.3. O responsável deve zelar pela segurança e conduta das crianças.

4.4 A presença de menores durante jogos de adultos deve ser evitada por segurança.

5. Disposições finais

5.1. O descumprimento das regras poderá resultar em:

I – Advertência verbal ou escrita;

II – Suspensão temporária do direito de uso;

III – Cobrança por danos causados.

Parágrafo único – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado a qualquer momento pela Diretoria de Esportes ou Diretoria Executiva.